



RESOLUÇÃO N.º 10, DE 06 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a instalação da Comarca de Alto Alegre e a redistribuição de processos da Comarca de Boa Vista para a referida Comarca.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária,

CONSIDERANDO a criação da Comarca de Alto Alegre pela Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15 de maio de 2001;

CONSIDERANDO a regular prestação jurisdicional da nova Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente do Tribunal de Justiça a designar a data de instalação da Comarca de Alto Alegre.

Art. 2º - Determinar aos MM. Juizes de Direito da Comarca de Boa Vista a remessa à Corregedoria Geral de Justiça dos feitos que tramitam em suas varas e que passam à competência do Juízo da nova Comarca, acompanhados de relatório contendo o número e a natureza dos processos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente

Des. ROBÉRIO NUNES
Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

Des. CARLOS HENRIQUES
Membro

Des. RICARDO OLIVEIRA
Membro